

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul CNPJ: 93.539.161/0001-39

Of. Gab. nº 144/18

Nesta Cidade

Ao Exmo. Sr.

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Ponte Preta, 01 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores Ponte Preta-RS

Protocolado em 03/08/18

Assunto: Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº027/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos pelo presente o Projeto de Lei nº 027/18, que denomina Distrito Industrial Pietro Donin e dá outras providências.

O presente projeto denominar o Distrito Industrial do Município que receberá o nome do primeiro comerciante do Município o Sr. Pietro Donin.

PIETRO DONIN é Natural de Terrazzo, Verona, Itália, 1 dos 6 filhos de Antônio Donin e Anna Bizzo, chegou ao Brasil com 7 anos, em 09/05/1886, pelo Vapor Europa. Moraram em Bento Gonçalves e mudaram-se para Vista Alegre do Prata em fevereiro de 1899. Após, viveu um tempo em Vila Maria e, posteriormente, vindo à residir em Ponte Preta aproximadamente em 1915.

Casou-se com Ana Agostini e tiveram 11 filhos: Ângelo Donin, Augusto Donin, João Donin, José Donin, Maria Donin Menegatti, Sevilla Donin Capeletto, Tereza Donin Gresele, Amália Donin, Luis Donin (morto), Luis Donin e Antônio Donin.

Veio para Ponte Preta à frente da família para derrubar mato e construiu o primeiro barraco, estabelecendo-se na terra onde hoje é proprietário o Sr. Osmélio Senhori, buscando, posteriormente, sua família.

Foi o PRIMEIRO COMERCIANTE DE PONTE PRETA. Começou o comércio com tropas de mulas, levando produtos de Ponte Preta à Erechim e trazendo mercadorias de Erechim à Ponte Preta. Em 1922 passou para terno de mulas, levando produtos com carroças. Tinha loja de secos e molhados (bodegão), vendendo produtos diversos trazidos da cidade de Erechim. Manteve o comércio de 1915 à 1927, onde nenhum filho continuou e parou com a atividade nesse ano, solicitando a baixa da empresa junto à Prefeitura Municipal de Erechim. Na área urbana atual, na época, havia apenas casas, mas nenhum comércio. Posteriormente teve o comércio dos Agostini.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail; administracao@pontepreta.rs.gov.br

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail; administracao@pontepreta.rs.gov.br Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul CNPJ: 93.539.161/0001-39

Na época, inclusive, houve plebiscito para escolha do local onde seria construída a Igreja: se onde estava estabelecido o comércio ou onde a mesma foi construída, vencendo para construção no atual perímetro urbano.

Faleceu em 15 de Setembro de 1959, estando enterrado no Município de Barão de Cotegipe.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Vereadores Ponte Preta-RS Protocolado em Q3109118

ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 2020



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 027/18, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina Distrito Industrial Pietro Donin e dá outras providências.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Distrito Industrial Municipal fica denominado de Distrito Industrial Municipal Pietro Donin.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 01 de agosto de 2018.

ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 03 108 1 18

TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017/2020